DIÁRIO OFICIAL
DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

**RESOLUÇÃO Nº 010/2025, DE 17 DE OUTUBRO DE 2025.**

**RESOLUÇÃO Nº 010/2025, de 17 de outubro de 2025.**

"INSTITUI, NO ÂMBITO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS, A MEDALHA DE HONRA AO MÉRITO "JOSÉ BARBOSA FILHO – BANDEIRA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS,** por iniciativa do Vereador Jemmifran da Silva Dantas, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno**,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal aprovou e a Presidência promulga a seguinte RESOLUÇÃO:

**Art. 1º** Fica instituída, no âmbito da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas, a Medalha de Honra ao Mérito "José Barbosa Filho – Bandeira", destinada a homenagear pessoas que tenham se destacado nos desportos municipais, seja como atletas ou como colaboradores que contribuíram para a promoção e o desenvolvimento do esporte local**.**

**Art. 2º** A concessão da Medalha será de iniciativa de qualquer Vereador com assento nesta Casa Legislativa e formalizada por Projeto de Decreto Legislativo, desde que aprovado em Plenário.

**§ 1º** A proposição deverá conter o nome completo do homenageado, naturalidade e breve histórico que demonstre a relevância de seus serviços prestados ao esporte em Carnaúba dos Dantas.

**§ 2º** As indicações deverão ser apreciadas pela Comissão de Constituição, Justiça e Redação Final, antes de serem submetidas ao Plenário.

**Art. 3º** A entrega da Medalha ocorrerá em Sessão Solene realizada no Plenário da Câmara Municipal, em data definida pela Presidência.

**Art. 4º** As despesas decorrentes da confecção e concessão da honraria correrão por conta da dotação orçamentária da Câmara Municipal, se houver**.**

**Art. 5º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, em 17 de outubro de 2025.

**MARFRAN DE MEDEIROS SANTOS**
Presidente

**MARIA DAS VITÓRIAS BEZERRA DANTAS**
Vice-Presidente

**JEMMIFRAN DA SILVA DANTAS**
1º Secretário

**JOSÉ LÚCIO SILVA**
2º Secretário

**Publicado por:** FRANCSLEY ÍTALO DA SILVA DANTAS PEREIRA
**Código Identificador:** 81212302

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 17/10/2025. EDIÇÃO 2262. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site: https://diariooficial.fecamrn.com.br